

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-S/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038-S/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Tendo em vista os termos do resultado do julgamento realizado pela Pregoeira deste Município, nos autos do processo licitatório epígrafado, realizado nos termos do inciso I, artigo 28, da Lei nº 14.133/2021, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e da aparente legalidade dos atos praticados, e, considerando, ainda: 1) as Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes vencedoras; 2) Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação expedido pela Agente de Contratação; 3) DESPACHO do Controle Interno, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os objetos dos itens aos seus vencedores da forma assim disposta:

1. NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.148.472/0001-59, vencedora dos **itens: 1, 3 e 4**, perfazendo o valor global de R\$ 166.314,43 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos); e

2. MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 11.258.338/0001-64, vencedora do **item: 2**, perfazendo o valor global de R\$ 27.718,80 (vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Isso posto, encaminhe-se os autos à Agente de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração da competente Ata de Registro de Preço e proceda à convocação das empresas vencedoras do certame, para firmá-lo.

Itabuna, 10 de julho de 2025.

Livia Maria Mendes Bomfim Aguiar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 16.055/2025